

Processo: TC 001.923/2008-4 (10 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Soledade - PB
Responsáveis: Fernando Araújo Filho
Cesan - Construtora e Empreendimentos
Santo Antônio Ltda
Interessado: Ministério da Integração Nacional

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A CESAN – Constutora e Empreendimentos Santo Antônio Ltda, por meio do requerimento datado de 18/11/201, subscrito por seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato, solicita cópia do presente processo, para a sua defesa processual.

O requerente é parte no processo previamente habilitado pelo relator. Desse modo, autorizo a concessão das cópias solicitadas, com fulcro nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e art. 97 da Res. TCU nº 191/2006, segundo delegação de competência conferida pela Portaria-GM-JM nº 01, de 28/06/2011 (BTCU n.º 25/2011) do Exm.º Sr. Ministro-Relator José Múcio Monteiro, informando ao interessado que a entrega das cópias deverão ocorrer nas dependências desta Secretaria, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas através do CD-ROM.

Dê-se ciência ao interessado.

SECEX-PB, 1/2/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.